



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Núcleo de Gestão e Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo Sustentável da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Núcleo de Gestão e Acompanhamento da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo Sustentável da Estância Turística de Paraibuna:

Representantes do Poder Público Municipal: **Daniela Aparecida Cassal, Fabiana Ribeiro dos Reis;**

Representante da Fundação Cultural: **Vânia de Cássia Silva;**

Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna: **Marcio José Mayo Alves;**

Representante do Conselho Municipal de Turismo: **Alexandre de Souza, Sandra Maria Claro dos Santos, Kleber Christopher Diniz da Silva;**

Representante da Comunidade: **Juliana Pimenta dos Santos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 26/12/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042631** e o código CRC **C3F67083**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0042631